

**Aquasanta Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 07.198.897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**  
 Pelo presente, Ficam convocados os Senhores Acionistas da Aquasanta Participações S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 08, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026; e (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, São Paulo (SP), 16 de abril de 2026.  
**Rubens Ometto Silveira Nello** - Presidente do Conselho de Administração

**TELMEX DO BRASIL S.A.**

CNPJ/ME nº 02.667.694/0001-40 - NIRE 35.300.183.835  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
 Ficam convocados os senhores acionistas da TELMEX DO BRASIL S.A. ("Companhia") a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão na sede social da Companhia, situada na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, CEP 01329-904, cidade e Estado de São Paulo, no dia 29 de abril de 2026 às 09h30m, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2025; (iii) discutir e votar a eleição e reeleição dos membros da Diretoria; **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) ratificar a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (v) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2026. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 28 de abril de 2026, até às 17h30m. (b) A proposta da administração e a documentação, relativas aos itens da ordem do dia, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. São Paulo - SP, 17 de abril de 2026.  
**José Antônio Guaraldi Félix** - Diretor

**2bCapital S.A.**

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 - NIRE 35.300.318.714  
**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.3.2026**

**Data, Hora, Local:** Em 11.3.2026, às 11h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Pedro Luis Meira Quintão; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quorum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social no Artigo 3º, em razão da mudança do endereço da sede da Sociedade de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011 para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, proposta pelo Conselho de Administração da Companhia daquele Órgão de 10.3.2026, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, e seu fôro no mesmo Município.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Pedro Luis Meira Quintão; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus diretores, Vinicius Yuri Favarão e Pedro Luis Meira Quintão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 174.896/26-8, em 13.4.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Golin Participações S/A**

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 35300315189  
**Assembleia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO**  
 Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da companhia na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306-A - Jd. Cidade Aracília, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 11º convocação às 10,30 horas e, em 2ª convocação, às 11,00 horas do dia 25/04/2026 para em Assembleia Geral Ordinária tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - Em AGO: a) Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31/12/2025; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros da Diretoria; d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que os acionistas poderão ser convocados a participar e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.) deverão, além de demonstrar a condição de representante, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que a cópia das demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com a antecedência prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista (*on-line*), local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Guarulhos, 17/04/2026. Sr. Paulo Gezer de Araújo - Diretor Presidente.

**Metalúrgica Golin S/A**

CNPJ: 49.034.275/0001-35 - NIRE: 35300045955  
**Assembleia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO**  
 Na forma dos arts. 124 e 135, da Lei nº 6.404/76, convocamos e convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da Companhia, na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, nº 306 - Jd. Cidade Aracília, Bairro Bonsucesso, no município de Guarulhos - Estado de São Paulo, nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 09:00 (nove horas) da manhã e, em 2ª convocação, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) da manhã do dia 25/04/2026, para em Assembleia Geral Ordinária tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - **Em AGO** - Assembleia Geral Ordinária: **a)** Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31/12/2025; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Eleger os membros da Diretoria; **d)** Fixação dos honorários dos membros da Diretoria. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que os acionistas poderão ser convocados a participar e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderão fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.) deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representante, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que as demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com a antecedência prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista (*on-line*), local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Guarulhos, 17/04/2026. Sr. Décio de Araújo - Diretor Presidente.

**SK DEMOSTENES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/ME nº 30.434.647/0001-92 - NIRE 35300580931  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026.**  
**1. Data, hora e local:** No dia 16 de Abril de 2026 às 11h00, na sede da SK DEMOSTENES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 12º andar, conjunto 1202, parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01410-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 1º da Lei nº 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Pedro Marcio Dalto dos Santos, Secretário: Silvio Kozuchowicz. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) a autorização para a administração da Companhia tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas, caso aprovadas. **5. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, de forma unânime, as seguintes matérias da ordem do dia: **a)** Aumentar a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 9.924.968,84 (seis milhões, noventa e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), mediante o cancelamento de 6.924.968 (seis milhões, noventa e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito) ações, sendo R\$ 3.000.000 (três milhões) considerados excessivos em relação ao objeto social e R\$ 3.924.968,84 (três milhões, noventa e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) destinados à absorção do prejuízo, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei 6404/76 ("Lei das S.A."), respectivamente. **B)** Em razão da redução aprovada, o capital social da Companhia passa de R\$ 26.316.960,00 (vinte e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 19.391.991,16 (dezenove milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) divididos em 19.391.991 (dezenove milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **b.1)** O montante objeto da redução do capital social ora aprovada será restituído às acionistas **SK REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e **TCB 2 PARTICIPAÇÕES S.A.** proporcionalmente à participação detida por cada uma no capital social da Companhia, mediante o pagamento integral do valor em moeda corrente nacional. **b.2.)** A redução do capital social ora aprovada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do extrato das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 174 da Lei da S.A, conforme alterada. **b.3.** Condicionada a efetivação da redução do capital social ora aprovada, e o pagamento da restituição de capital acima mencionada, as acionistas e a Companhia outorgam-se a mais e a geral quitação com relação a operação acima referida. **c)** Em virtude da redução do capital social aprovado acima, os acionistas aprovam a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, quando da efetivação da redução do capital social, conforme estipulado no item a.3 acima, com a seguinte nova redação: **Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 19.391.991,16 (dezenove milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), dividido em 19.391.991 (dezenove milhões, trezentos e noventa e uma mil, novecentos e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.** **d)** Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A., e o pagamento em moeda corrente nacional aos acionistas no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos definidos na presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata que se refere a esta assembleia na forma de sumário, conforme forma do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e assinada de forma eletrônica com assinatura digital. **Presidente:** Pedro Marcio Dalto dos Santos; **Secretário:** Silvio Kozuchowicz. **Acionistas:** **SK REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e **TCB 2 PARTICIPAÇÕES S.A.** A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de Abril de 2026. **Mesa:** Pedro Marcio Dalto dos Santos - Presidente, **Silvio Kozuchowicz** - Secretário

**Golin Participações S/A**

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 35300315189  
**Aviso aos Acionistas**  
 Comunicamos aos Srs. Acionistas que, acham-se a disposição, em nossa sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Guarulhos, 15 de Abril de 2.026. **Paulo Gezer de Araújo** - Diretor.

**Metalúrgica Golin S/A**

CNPJ: 49.034.275/0001-35 - NIRE: 35300045955  
**Aviso aos Acionistas**  
 Comunicamos aos Senhores Acionistas que, acham-se a disposição, em nossa sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Guarulhos, 15 de Abril de 2.026. **Décio de Araújo** - Diretor Presidente

**Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria**

CNPJ/ME nº 61.146.502/0001-10 - NIRE 35.300.057.007  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**  
 Convocamos os acionistas para A.G.O. em 30/04/2026, às 8:00h, na sede social, para deliberarem: **a)** Demonstrações Financeiras de 2025; **b)** Destinação do Lucro do exercício; **c)** Eleição Diretoria e determinação de honorários. São Paulo, 22 de abril de 2026. A Diretoria. (18, 21 e 23/04/2026)

**Salipart Participações S.A.**

CNPJ nº 00.757.639/0001-16 - NIRE nº 35.300.014279-9  
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**  
 Ficam convocados os senhores acionistas da Salipart Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24/04/2026, às 19h30, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2025; **b)** Transferência do saldo de lucro líquido do exercício para a conta de lucros acumulados; **c)** Determinação do montante de dividendos a serem distribuídos até 31/12/2026. São Paulo, 9 de abril de 2026. Mario Roberto Rizkallah - Diretor.

**BALDAN IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.**

CNPJ/ME N.º 52.311.347/0001-59 - NIRE 3530002825-2  
**EDITAL CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
 Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 24/04/2026, as 9h00, em sua sede localizada Avenida Baldan, nº 1500 - Nova Matão/SP, na modalidade presencial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede Ordinária:** a) Exame, discussão e votação do balanço, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, tomar as contas dos administradores, referentes ao exercício findo em 31/12/2025; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração para o ano mandato 2026. **Em sede Extraordinária:** a) Referendar a deliberação do Conselho de Administração aprovada em 21.08.2025, sobre contratação de operação financeira junto ao Banco Daycoval; b) Referendar a deliberação do Conselho de Administração, aprovada em 18.03.2025 sobre a celebração do 2º aditamento a CCE - Banco do Brasil; c) Referendar a deliberação do Conselho de Administração, aprovada em 01.04.2025 sobre a contratação de operação financeira junto ao Banco BOCOM BBM S/A; d) Referendar o pagamento de uma remuneração adicional ao Conselho de Administração referente ao ano de 2025; e) Deliberar sobre o reajuste da remuneração global do Conselho de Administração; f) Ratificação da contratação dos auditores independentes; Matão/SP, 14/04/2026. Walter Baldan Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16,17,18)

**Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A.**

CNPJ/ME nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095  
**Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária**  
 Ficam os senhores acionistas da Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 15h00 em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação, exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, § 2º-A, que será realizado por meio de acesso à plataforma de videoconferência e demais dados de acesso ao sistema eletrônico em: Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, proposta pela Diretoria e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de março de 2025; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração e a renúncia de membros da Diretoria para o exercício de 2026. A íntegra desses documentos foi encaminhada aos Acionistas por e-mail em 31/03/2026, com o aviso, ainda, de que referidos documentos se encontravam à disposição dos Acionistas. **Instruções Gerais:** a) Para participação na Assembleia, os representantes legais ou procuradores dos Acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato realizado há menos de 1 (um) ano, mediante envio de e-mail ao endereço secretaria@construcap.com.br; b) A Companhia informa que, a fim de viabilizar a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, divulgará aos Acionistas o link de acesso à plataforma de videoconferência e demais dados de acesso ao sistema eletrônico um dia antes da data da realização da Assembleia. A participação da Assembleia, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante o exercício do voto; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (vii) a gravação íntegra da assembleia; e (viii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia e pessoas cuja participação seja obrigatória. São Paulo - SP, 15 de abril de 2026. **Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto** - Presidente do Conselho de Administração.

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119  
**EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO E RESOLUÇÃO DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 10ª E 11ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**  
 Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, as Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 30ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Daa 10ª e 11ª Séries Da 1ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da TraveSSia Securitizadora S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 05 de maio de 2026, às 14:15hs, e em caso de não instalação da Assembleia, devendo ser realizada em segunda convocação, no dia 13 de maio de 2026, às 14:15hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupogoi.com.br](http://www.grupogoi.com.br)), as quais foram emitidas sem ressalvas ou opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escrita de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico para os Titulares dos CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com](mailto:ri@grupotravessia.com), [juridico@grupotravessia.com](mailto:juridico@grupotravessia.com), [man@vortx.com.br](mailto:man@vortx.com.br) e [agentejudiciario@vortx.com.br](mailto:agentejudiciario@vortx.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debituristas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se sem seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e reconhecer a participação de cada participante em todas as etapas da Assembleia, bem como a realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com](mailto:ri@grupotravessia.com), [juridico@grupotravessia.com](mailto:juridico@grupotravessia.com), [man@vortx.com.br](mailto:man@vortx.com.br) e [agentejudiciario@vortx.com.br](mailto:agentejudiciario@vortx.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares dos CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se sem seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em atos dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante em pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e, ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 16 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Sopa; Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 14.876.090/0001-93  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIE DA 28ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**  
 Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Sérias da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Sérias da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 60, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website [www.grupogoi.com.br](http://www.grupogoi.com.br), as quais foram emitidas sem ressalvas ou opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [assembleia@grupogoi.com.br](mailto:assembleia@grupogoi.com.br), com cópia para o e-mail [agentejudiciario@vortx.com.br](mailto:agentejudiciario@vortx.com.br) e [ri@grupotravessia.com](mailto:ri@grupotravessia.com), com até 2 (dois) dias de antecedência à data de realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares dos CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se sem seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em atos dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante em pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 16 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Sopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Nome: João Paulo Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

**TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A**

CNPJ/ME Nº 55.539.555/0001-06 - NIRE 35.300.111.095  
**EDITAL CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 24/04/2026, as 10h30, em sua sede localizada na Avenida Tiradentes, nº 848, Cent, Matão/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede Ordinária (AGO): a.)** Exame, discussão e votação do balanço, Demonstrações Financeiras, tomar as contas dos administradores, referente ao exercício findo em 31/12/2025; **b.)** Eleição da Diretoria para o biênio 2026/2027; **c.)** Fixação dos honorários da Diretoria. Matão/SP, 14/04/2026. (16,17,18)

**BANCO PAULISTA S.A.**

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3  
**Rerratificação do Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 29 de abril de 2026 - Em substituição ao edital publicado em 14/04/2026**  
 Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S.A., para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar, no dia 29/04/2026 às 11h, em primeira chamada, e às 11:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - AGO:** (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, apresentadas nos relatórios de administração e dos auditores independentes; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (c) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício; (d) Eleger e reeleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2027, bem como fixar a remuneração global dos administradores; (e) Eleger novo membro da Diretoria da Companhia, condicionada a posse à homologação pelo Banco Central do Brasil; (f) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (g) Outros assuntos. Encontram-se a disposição acionistas da Companhia, na sua sede social, os documentos de administração exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **II - AGE:** (a) Deliberar sobre a ratificação e ratificação de atos tratados em AGE realizada em 10/03/2026; (b) Deliberar a respeito de alteração do artigo 5º do estatuto social, para a inclusão de parágrafo relativo ao exercício do direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76; (c) Deliberar a respeito de alteração do artigo 5º do estatuto social, para incluir a previsão expressa do cargo de Diretor Presidente; (d) Deliberar sobre a extinção do comitê de remuneração, com a consequente exclusão do artigo 18º do estatuto social e demais alterações pertinentes; (e) Eleger os membros do comitê de remuneração e fixar prazo para o seu mandato, exclusivamente caso não seja aprovada a extinção do referido comitê, conforme mencionado acima; (f) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (g) Outros assuntos.  
 São Paulo/SP - 20 de abril de 2026  
 Bruno Cunha Almeida e Rui Luis Fernandes - Diretores

**JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ/ME Nº 16.758.149/0001-02 - NIRE 353.004.976-43  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**  
**1. Data, Hora e Local:** Em 27 de março de 2026 às 13h00, na sede social da Just Fit Participações em Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Santa Catarina, nº 2.566, Pavimento 3, Vila Mascote, CEP 04.378-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista, Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Acionista") representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas presentes no livro de Presença. **Mesa:** Presidente: Diogo Ferraz de Andrade Corona; Secretária: Sra. Karoline Fernanda Del Matto Colajo de Moraes. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a: (i) distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") pela Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os